



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 108/2020 - 3ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, com o inciso III do caput e com o inciso II do §4º, ambos do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **DSL MINERAÇÃO LTDA, CNPJ.: 04.858.086/0001-49**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, (Produção bruta: 4800 m³/ano), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM: 833.260/2011, localizada na Fazenda Grota Funda, bairro Anguereta, no Município de Curvelo, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo **nº 01692/2002/002/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972/2016, e do inciso II do §4º do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217/2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/10/2030.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2024.

Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-05-06- 2	Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração	Volume da Cava	800.000	m ³



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 07/02/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **81380663** e o código CRC **EACA7DA9**.